



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.48/2023, decorrente de Pregão nº 10/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA ESPORTIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, EM DIVERSAS MODALIDADES, PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER..

A **MUNICIPIO DE PEABIRU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17, com endereço em PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Centro, Peabiru-PR, 87250000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JULIO CEZAR FRARE, e a empresa **CARDOSO & SANTOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.227.194/0001-11, com sede no endereço RUA ENGENHEIRO MERCER, , Centro, JARDIM CIDADE ALTA Campo Mourão-PR neste ato representada por **REINALDO DOS SANTOS**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 276.806.149-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 18/04/2025 com finalidade de DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 MESES. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Peabiru 17 de abril de 2024.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE PEABIRU
CNPJ:75.370.148/0001-17

CONTRATADA
CARDOSO & SANTOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM
LTDA
CNPJ: 33.227.194/0001-11

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DOS SANTOS
RG:
CPF:276.806.149-20
REPRESENTANTE LEGAL